



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 242
Data: 23/12/2025
Página 1885

INTERESSADA: Universidade Regional do Cariri (Urca)

EMENTA: Renova o reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem, grau bacharelado, modalidade Presencial, da Universidade Regional do Cariri, com sede Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, Crato-CE, ofertado no campus Multi-institucional Humberto Teixeira, localizado na Avenida Dário Rabelo, s/nº, Lote 13, Santo Antônio, CEP 63502-253, Iguatu – CE, com oferta de 80 vagas anuais, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2030, desde que a Universidade permaneça credenciada, e dá outras providências.

RELATORA: Guaraciara Barros Leal

NUP 31012.003097/2025-63

PARECER Nº 548/2025

APROVADO EM: 17/12/2025

I – RELATÓRIO

A Universidade Regional do Cariri (Urca), com sede na Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, requereu a este Conselho Estadual de Educação (CEE), pelo ofício datado de 2 de dezembro de 2025, NUP 31012.003097/2025-63, a renovação do reconhecimento do curso de Enfermagem, grau bacharelado, modalidade Presencial, ofertado no Multi-institucional Humberto Teixeira, em Iguatu.

Ao solicitar a renovação de reconhecimento do curso de enfermagem, a Urca anexou os seguintes documentos:

- 1) Projeto Pedagógico do Curso – PPC, grau bacharelado, ofertado no campus Multi-institucional Humberto Teixeira, Iguatu
- 2) Provimento nº 032/2025-GR que aprova o PPC;
- 3) Documento de criação do curso;
- 4) Lei nº 11.191 de 9 de junho de 1986, que cria, sob forma de autarquia a Universidade Regional do Cariri.

A Urca é uma universidade pública estadual, com sede administrativa na cidade de Crato, recredenciada pelo Parecer CEE nº 003, de 12 de janeiro de 2022, com validade de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2029. O Curso de Enfermagem está reconhecido pelo Parecer CEE 95/2022, com validade até 31 de dezembro de 2025.

O curso de Enfermagem, grau bacharelado, obteve Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual a 4, o que nos termos da Resolução Nº495/2021 deste CEE, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará, e dá outras providências, o dispensa de avaliação por especialista,

FOR: GR
REV: KB

1/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

Breve histórico da Urca

O marco inicial que impulsionou a educação na região do Cariri foi a fundação do Seminário São José em 1875, na cidade do Crato e, junto com ele, o funcionamento dos cursos de Filosofia e Ciências Econômicas. Essa ebullição educacional, atrelada ao espírito empreendedor de intelectuais locais, a maioria ligados às ciências jurídicas, determinou a criação da Faculdade de Direito, no município do Crato. A junção desses três cursos, posteriormente, desembocou na criação da própria Universidade Regional do Cariri – Urca.

Dois dos idealizadores, dom Vicente de Paulo Araújo Matos, bispo diocesano do Crato e o advogado, Raimundo de Oliveira Borges, respectivamente, presidente e vice-presidente do Instituto de Ensino Superior do Cariri, em meados de 1961, anunciaram a criação do curso de Direito. Aconteceram alguns entraves burocráticos, adiando a concretização desse sonho. Assim entrou em cena a prefeitura municipal do Crato, representada pela pessoa do Dr. Humberto Macário de Brito, que instigado e apoiado pelo Dr. Antônio Martins Filho, na época, reitor da Universidade Federal do Ceará e benemérito da região do Cariri. Pela ação desses senhores foi sancionada em lei municipal, regulamentada através de decreto, ambos em 1968, que criou a Faculdade de Direito do Crato, em forma de autarquia.

A Urca foi criada em 9 de junho de 1986, pela Lei Estadual nº 11.191 publicada no DOE de 16 de junho de 1986, com a missão de “contribuir significativamente para a transformação da realidade regional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como agente ativo do processo de desenvolvimento das regiões do Cariri e centro-sul cearense, em sintonia com as aspirações da sociedade caririense”. Tal missão vem sendo exercida, o que se consubstancia pela produção do conhecimento e formação em nível superior. Apesar dos esforços, a instituição somente foi autorizada a funcionar em 10 de maio de 1973, pelo Parecer nº 306 do Conselho Estadual de Educação – CEE ratificado pelo Decreto Federal nº 72.570, de 2 de agosto do mesmo ano.

Em 2025 a Universidade Regional do Cariri – Urca completou 39 (trinta e nove) anos de sua criação. Nesse tempo vem se fortalecendo como instituição socialmente referenciada e a mais importante instituição científico-educacional das regiões do Cariri e do Centro-Sul do Ceará.

Tem como missão institucional “contribuir significativamente para a transformação da realidade regional, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão, como agente ativo do processo de desenvolvimento da região do Cariri, em sintonia com as aspirações da sociedade caririense e do Centro-Sul”. A Urca está sediada na cidade do Crato, ao sopé da Chapada do Araripe e foi criada para se transformar em um instrumento de desenvolvimento regional, como instância de formação, pesquisa e extensão voltada para a modernização do Cariri e, hoje,



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

incorporada a região centro-sul e vale do salgado.

O PPC traz uma análise do perfil socioeconômico e político brasileiro e assim se posiciona: "O conhecimento da realidade socioeconômica e política do país nos apresenta um panorama marcado pelo modelo de desenvolvimento capitalista neoliberal e globalizado evidenciador de crise ética, de imobilidade intelectual e, mais do que tudo, de ausência de bases teóricas que nos alimente no sentido da construção de novos modelos e de novos projetos de sociedade. Tais modelos devem vislumbrar a dignidade humana, que em nossa constituição existe de direito, mas carece de existência e defesa de fato, de forma universal, defesa essa restrita, muitas vezes, as organizações não-governamentais e a movimentos sociais que lutam pela efetivação da democracia participativa, visando à garantia dos direitos humanos.

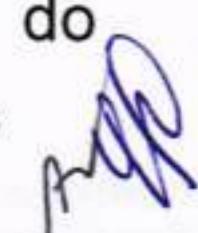
O Brasil ao longo das duas últimas décadas tem modificado o seu perfil sócio-econômico-cultural e político. A trajetória e o número de pessoas que saíram da pobreza em direção a classe média com mais acesso aos bens de consumo, gerando modificação nos modos de viver e estilos de vida da população dos brasileiros.

A população está dividida segundo seus rendimentos ou renda, nesse contexto, verifica-se um alto grau de desigualdade, provocada pela concentração da renda, própria de países capitalistas, que é caracterizada pela concentração de riqueza nas mãos de poucos, enquanto a maioria vive em condições extremamente excludentes.

Pesquisa do IBGE registra que a desigualdade de renda no Brasil continua alta, com ricos ganhando 40 vezes mais que os pobres. A pobreza e extrema pobreza são maiores entre as mulheres, pessoas pretas e pardas.

As desigualdades se acentuam ainda mais quando se considera a raça: 35% dos pardos e 30,8% dos pretos vivem na pobreza, comparados a 17,7% dos brancos. No caso da extrema pobreza, 6% dos pardos e 4,7% dos pretos enfrentam essa condição, enquanto entre os brancos o índice é de 2,6%. Em suma, os negros e pardos ganham salários mais baixos do que brancos e amarelos (que ganham 2,4 vezes mais) e morrem mais cedo em consequência da precariedade das condições de vida, da violência e do difícil acesso a cuidados de saúde.

Em linhas gerais, a evolução dos indicadores sociais no Brasil, nos últimos 15 anos, apresenta duas fortes características: a primeira delas é que antigos problemas sociais não foram resolvidos, permaneceram e até mesmo aumentaram as distintas desigualdades que marcam a estrutura social brasileira, como as desigualdades regionais, urbano-rurais, de gênero, etnia e de renda. Ao mesmo tempo surgiram e agravaram-se, em uma velocidade espantosa, outros novos problemas sociais típicos de um processo excluente em direção a uma "modernização" a todo custo, sobretudo aqueles relacionados à precarização do





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

trabalho e ao desemprego. A carência econômica está diretamente associada à social, à educacional e à saúde".

O PPC continua, elaborando argumentos para deixar evidente a desigualdade brasileira, além de problemas sociais, políticos e econômicos nunca resolvidos, agravados pro situações desse tempo como as desigualdades regionais, urbano-rurais, de gênero, de sexualidade, etnia, geracional, precarização trabalho e ao desemprego.

O documento traz relevantes dados da situação educacional brasileira que transcrevo, uma vez que se reflete na situação de saúde: "De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (PNAD, 2023), o país tinha 9,3 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade analfabetas, o equivalente a uma taxa de analfabetismo de 5,4%. Dessas pessoas, 54,7% (5,1 milhões) viviam na região Nordeste e 22,8% (2,1 milhões de pessoas) no Sudeste. Em relação a 2022, houve uma redução de 0,2 ponto percentual dessa taxa no país, o que corresponde a uma queda de pouco mais de 232 mil analfabetos em 2023. O brasileiro com mais de 15 anos estudou em média durante 7,7 anos. O número é pouco maior do que o resultado de 2009, quando a média era de 7,6 anos. O tempo médio de estudo não é suficiente para completar o ensino fundamental, que dura nove anos.

Se considerada a população acima dos 10 anos de idade, o tempo médio de estudo é de 7,3 anos. Os melhores resultados estão entre as pessoas entre 20 e 24 anos (9,8 anos de estudo) e aqueles entre 25 e 29 anos (9,7 anos). E os piores, entre a população com mais de 60 anos (4,4 anos) e de 10 a 14 anos (4,2 anos).

Mulheres estudam por mais tempo que os homens. Enquanto aquelas com mais de 15 anos foram à escola por 7,9 anos, eles passaram 7,5 anos estudando.

A região Sudeste é a que tem a média mais alta, a população com mais de 15 anos estudo em média 8,4 anos. No Centro-Oeste, essa média é de 8,1 anos e no Sul, de oito anos. O Norte aparece com média de estudo de 7,1 anos e o Nordeste com 6,5 anos.

A Urca e os cursos que oferta

A Urca chegou ao ano de 2025, ofertando 35 (trinta e cinco) cursos nos graus licenciatura, bacharelado e tecnólogo, distribuídos em oito campi: **Pimenta** — situado na Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, CEP 63105-000 – Crato-CE; **São Miguel** — Av. Teodorico Teles, nº 645, São Miguel, CEP 63100-160 – Crato-CE; **Violeta Arraes Gervaiseau** — Av. Pe. Cícero, nº 1348, São Miguel, CEP 63122-330 – Crato-CE; **Crajubar** — na Av. Leão Sampaio, nº 107, Triângulo, CEP 63041-145 — Juazeiro do Norte-CE, **Barbalha** — na Rua Elizeu Almeida Brito s/nº, Centro – Barbalha-CE; **Multiinstitucional – Humberto Teixeira** — Avenida Dário Rabelo, s/nº, Lote 13, Santo Antônio, CEP 63502-253 – Iguatu-CE; **Campos Sales** — Avenida Francisco Ademar de Andrade, nº 915, Centro, CEP 63150-000 – Campos Sales-CE; **Missão Velha** — Rua Cel. José Dantas nº 604, Centro, CEP 63200-000

FOR: GR
REV: KB

4/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

– Missão Velha-CE. Desde a sua fundação a Urca já formou cerca de 34 (trinta e quatro) mil pessoas. São eles: licenciaturas — Matemática, Química, Ciências Biológicas, Letras Inglês, Letras Português, Pedagogia, Física Ciências Sociais, Educação Física, Geografia, História, Artes Visuais, Teatro; bacharelados — Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina, Direito, Engenharia de Produção Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Ciências Econômicas, Engenharia Agronômica; tecnológicos, Tecnologia de Gestão de Turismo, Tecnologia da Construção Civil. A Urca oferta 30 (trinta) cursos de especialização presenciais, além de cinco cursos de graduação e três cursos de especialização, na modalidade EaD/UAB. Estão em preparação os cursos de especialização em Direito Administrativo, Gestão Pública, Gestão Escolar e Ensino de Geografia.

O destaque que a Urca desempenha não se situa somente no âmbito dos números expressivos em ensino, pesquisa e extensão, mas principalmente devido ao fato de ser esta IES pioneira na Mesorregião Sul Cearense, também conhecida por Região do Cariri.

A Universidade vem investindo na ampliação de cursos pós-graduação *stricto sensu* nos vários campi: Pimenta, Crajubar, Campos Sales, Missão Velha, Humberto Teixeira (em Iguatu), São Miguel.

Há ainda grande esforço viabilizar a qualificação dos seus professores, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, o que se realiza pela celebração de parcerias com importantes Instituições de Ensino Superior (IES) do país para a realização de mestrados e doutorados interinstitucionais. Os cursos de mestrado e doutorado em oferta são: Mestrado Acadêmico em Bioprospecção Molecular, Mestrado Acadêmico em Enfermagem, Mestrado Profissional em Saúde da Família, Mestrado em Ensino de Física, Doutorado em Associação com a UEPB E UFRPE em Etnobiologia e Conservação da Natureza, Mestrado Profissional em Ensino de História em rede, Mestrado Acadêmico em Química, Mestrado Profissional em Educação, Mestrado Acadêmico em Letras, Mestrado Acadêmico em Diversidade Biológica e Recursos Naturais, Mestrado Profissional em Matemática, Programa de Pós-graduação em Economia Regional e Urbana e Programa de pós-graduação em Química Biológica. Doutorado Acadêmico em Química. Estão sendo organizados os seguintes cursos: mestrados interinstitucionais em Direito (Urca/Unisc) e em Geografia (Urca/USP), doutorados interinstitucionais em Química Toxicológica (Urca/UFSM), em Direito Econômico (Urca/PUC-PR), em Artes (Urca/UFMG), em Engenharia Mecânica (Urca/Unesp-Guaratinguetá), em Letras (Urca/UFC) e em História (Urca/UFF).

De uma Universidade antes, exclusivamente voltada para a formação de professores, ampliou e incrementou à sua estratégica missão, a produção do conhecimento inovador pela implantação da pós-graduação e consolidação da pesquisa, sendo a primeira instituição do Cariri a implantar a pós- graduação *lato sensu*.

FOR: GR
REV: KB

5/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 548/2025

stricto sensu: especialização, mestrado e de doutorado.

Recortes do perfil sócio sanitário do Estado do Ceará

Por ser este um curso para formar enfermeiros e enfermeiras destaco alguns cenários trazidos pelo PPC.

“O estado do Ceará está situado na região Nordeste do Brasil, contemplando uma área de 148.886,3 km² de área de ecossistemas diversos, incluindo litoral, serras e sertão. Trata-se do 4º maior estado da região Nordeste e 17º estado brasileiro em extensão territorial. Seus limites estão demarcados pelo Piauí a Oeste, Rio Grande do Norte e Paraíba a Leste, Pernambuco ao Sul e o Oceano Atlântico ao Norte.

No tocante ao Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM), este é composto por um conjunto de 30 (trinta) indicadores subdivididos em dimensões, delimitadas para representar o desenvolvimento sustentável: Ambiental, Econômico, Social e Governança Pública. Esses indicadores foram padronizados para refletir as especificidades municipais e a classificação de seu conjunto, realizada em quatro classes segundo intervalos de classe gerados pelo método de Jenks: I) Classe 1: indicador maior que 0,700; II) Classe 2: indicador entre 0,601 e 0,700; III) Classe 3: indicador entre 0,501 e 0,600; e IV) Classe 4: até 0,500. Essa classificação proporciona uma visualização da distribuição do desenvolvimento municipal no território cearense, possibilitando a priorização de áreas para desenvolvimento de políticas públicas e aplicação de recursos.

Desse modo, pode-se inferir que atinente aos municípios que compõem a Região Centro-Sul do estado do Ceará, os municípios de Saboeiro e Jucás encontram-se classificados como Classe 2, apresentando os melhores índices de desenvolvimento municipal da região. A maioria dos municípios da região, incluindo Iguatu e Icó, municípios polo, apresentam índices entre 0,501 e 0,600 (classe 3). Apenas o município de Ipaumirim classifica-se como classe 4, apresentando os menores índices da região (Ipece, 2025).

Tratando-se especificamente do município de Iguatu, *lócus* prioritário de atuação desse Projeto, reconhece-se um IDM-Global de 0,5803, situando-o na posição 78^a entre os municípios cearenses. Seus melhores escores encontram-se na dimensão ambiental (IDM-Ambiental: 0,5793; ranking 45º) e os piores na dimensão Governança pública (IDM-Governança pública: 0,5465; ranking 104º) (Ipece, 2025).

O município de Iguatu apresenta a maior densidade demográfica da região Centro-Sul, com número de hab/km² entre 200,01 a 500.

Tratando-se da força de trabalho no Ceará, entre as pessoas de 14 anos ou mais de idade, observa-se maior proporção de homens empregados (relação de 1,35 mil homens para mil mulheres) e de mulheres fora da força de trabalho (relação

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

6/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

de 1,69 mil mulheres para mil homens). A maior faixa etária de ocupação é entre 25 e 39 anos (40,84%) e o nível de instrução de maior ocupação é o de ensino médio completo (38,0%), seguido de pessoas com ensino superior completo ou em curso (21,33%) (Ipece, 2025).

A principal categoria de trabalho é o setor privado com cerca de 47,18% das ocupações. Destas, 55,2% são com carteira de trabalho assinada. O segundo maior setor de trabalho é de conta própria, com 28,02% das ocupações no Ceará. As principais atividades de trabalho correspondem ao comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas (21,58%); administração pública, defesa, segurança social, educação, saúde e serviços sociais (18,34%) e indústria geral (13,19%) (Ipece, 2025).

Em 2022, a maior taxa de analfabetismo foi reconhecida entre os indivíduos com 40 anos ou mais (21,5%), embora represente uma redução de 4 pontos percentuais entre 2016 e 2022. A respeito do ensino superior, observa-se um crescente investimento na interiorização dos cursos de graduação, em especial de forma presencial, com 44,4% das matrículas efetivas em instituições interioranas. Dentre os concluintes de cursos de graduação presenciais em 2022, 40,31% foram de cursos do interior e 34% de universidades (Ipece, 2025).

O Plano Estadual de Saúde referente aos anos de 2024 a 2027 apresenta-se como documento norteador do planejamento estadual para o campo. Em suas proposições, realizou análises de morbimortalidade no estado de pelo menos uma década, a partir de dados secundários dos sistemas de informação.

Entre 2010 e 2023, as doenças do aparelho circulatório, destacaram-se como principal causa de óbito, seguidas de causas externas e neoplasias. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, que englobam, dentre elas, a Covid-19, com pandemia registrada entre 2020 e 2022 e forte contribuição para mortalidade mundial.

A análise das taxas de mortalidade infantil tem demonstrado declínio em todas as faixas etárias infantis, sendo mais expressiva entre crianças de 0 a 27 dias de vida completos, com redução de 15% no período avaliado. A taxa de mortalidade infantil geral passou por redução de 1,9 óbitos de crianças menores de um ano a cada mil nascidos vivos de 2016 a 2022 (Ceará, 2023). A maior causa de mortes infantis e neonatal precoce foi de transtorno de baixo peso (7,9% e 14,5%, respectivamente).

A mortalidade materna é outro indicador relevante para a saúde de um estado e seus municípios. Consiste na morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após seu término, causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a essa.

O risco de mortalidade materna reflete a qualidade da atenção à saúde à mulher. Embora apresente tendências de redução nos últimos anos, verifica-se flutuações na razão de mortalidade materna no Ceará, explicada por sua sensibilidade

FOR: GR
REV: KB

7/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

a pequenas variações no número de óbitos.

Por fim, a mortalidade por Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT) atinge principalmente populações vulneráveis, com influências sobre baixa e média renda e escolaridade. As principais doenças desse grupo são as doenças do aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas. A taxa de mortalidade por DCNT tem se mantido elevada na última década no estado do Ceará, com maiores e crescentes taxas de mortalidade prematuras (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório (123,5/100 mil habitantes). Dentre essas a maior representação advém do Infarto Agudo do Miocárdio (38,6), Insuficiência Cardíaca (7,9) e Acidente Vascular Cerebral não especificado (7,8).

Dentre as neoplasias, observa-se maiores taxas de neoplasias malignas dos brônquios e dos pulmões (12,9), seguidas de neoplasias do estômago (10,6) e do esôfago (7,9).

As complexidades envoltas na determinação social da saúde e cuidado envoltas em um estado são inúmeras e demandam acompanhamento contínuo. Assim, a manutenção do curso de graduação em Enfermagem do Campus Avançado de Iguatu da Universidade Regional do Cariri, justifica-se frente aos fatores socioeconômicos, demográficos e epidemiológicos apresentados acima, além das necessidades específicas do sistema de saúde local.

Reconhece-se que o crescimento populacional no Ceará, associado ao aumento da expectativa de vida e maior demanda de cuidados, especialmente por doenças crônicas, implica na necessidade de profissionais de saúde devidamente capacitados para as novas realidades demográficas e de saúde pública. Nesse contexto, destaca-se o papel da enfermagem no cuidar generalista e especializado, segundo a demanda, com atuação efetiva sobre a redução da mortalidade infantil e materna, a partir de suas contribuições qualificada ao pré-natal, parto seguro e neonatologia; bem como atenção às condições crônicas não transmissíveis e doenças infecciosas (como a Covid-19), a partir de sua inserção em funções na atenção primária, vigilância em saúde e gestão, dentre outras.

A relevância do curso de Enfermagem sustenta-se ainda frente a concentração de recursos de saúde e profissionais qualificados na capital e região metropolitana da Grande Fortaleza, demandando descentralização para enfrentamento das carências regionais; os baixo-médios índices de desenvolvimento municipal (classe 3 e 4), que refletem fragilidades em infraestrutura, saúde e educação, o que dificulta a retenção de profissionais de enfermagem de alta qualificação; e a densidade populacional da região Centro-Sul, sendo Iguatu um polo de referência para cuidados em saúde na região.

A expansão e desenvolvimento da rede de atenção à saúde na região Centro-Sul e no estado do Ceará para o enfrentamento dos problemas de saúde



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

público e atenção às demandas em saúde, amplia o mercado de trabalho e gera oportunidades profissionais para a enfermagem, considerando-a sua inserção em diversos cenários, como atenção primária, secundária e terciária, prevenção, promoção, reabilitação e cuidados paliativos, gestão e ensino, dentre outras. Esse aspecto é concernente com a política estadual de interiorização de cursos superiores que reforça a necessidade.

O curso de Enfermagem da Urca-CAI demonstra potencial para preparar profissionais para responder às principais demandas do perfil epidemiológico loco-regional e estadual, tais como a prevenção e manejo de doenças crônicas (hipertensão, diabetes, neoplasias) e redução da mortalidade infantil e materna a partir de atenção pré-natal, humanização do parto e puericultura. Assume papel estratégico para a melhoria da cobertura de saúde no Ceará e região Centro-Sul, redução da mortalidade evitável a partir da qualificação profissional, fortalecimento do SUS no interior do estado com melhor distribuição de recursos e oportunidades e promoção do desenvolvimento regional por meio da formação local e oportunidades de empregos.

O Ceará tem cinco Superintendências de Saúde localizadas em Fortaleza, Norte, Cariri, Sertão Central, Litoral Leste/Jaguaribe. Os gestores trabalham com modelo de governança compartilhada. Cabe a cada Superintendência, nos termos da Lei Estadual Nº 17.006/2019; coordenar e monitorar a gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de recursos humanos.

O Ceará possui 17 (dezessete) Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS), com sedes em Fortaleza, Quixadá, Limoeiro do Norte, Sobral e Juazeiro do Norte, contemplando as cinco Regiões de Saúde. As ADSs estão situadas em: Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Cascavel, Caucaia, Crateús, Crato, Icó, Iguatu, Itapipoca, Maracanaú, Russas, Tauá e Tianguá. A Região de Saúde do Cariri está subdividida em cinco ADS: Icó, Iguatu, Brejo Santo, Crato e Juazeiro do Norte. O município de Iguatu, sede do curso, é qualificado polo da Região.

O PPC chama a atenção para a longevidade que está acima de 60 anos de idade, o que exige que o serviço de saúde deve estar preparado para atenção a esta população em decorrência das doenças prevalentes nestas faixas etárias.

É importante ressaltar que "os determinantes sociais, econômicos e culturais exercem forte influência sobre os perfis de morbimortalidade das populações, especialmente no que tange à mortalidade materna. Observa-se que, no âmbito da 18ª Região de Saúde do Ceará (ADS Iguatu), houve variações significativas nos óbitos maternos ao longo do tempo, refletindo tanto avanços quanto desafios persistentes na atenção obstétrica regional. Entre 2013 e 2015, nota-se uma tendência de redução progressiva da mortalidade materna na região, com 10 óbitos



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

em 2013, caindo para 8 em 2014 e para 7 em 2015. Esse comportamento sugere uma possível melhoria na cobertura e qualidade dos serviços de saúde materna durante esse período, possivelmente impulsionada por políticas de fortalecimento da atenção básica e de vigilância da mortalidade materna. No entanto, o quinquênio posterior revela uma oscilação distinta, com um número total de 18 (dezoito) óbitos, e um aumento expressivo em 2021 (seis casos), seguido por um novo declínio em 2022 e 2023 (dois e três óbitos, respectivamente). Esse comportamento pode estar associado a múltiplos fatores, incluindo o impacto da pandemia da Covid-19 sobre os serviços de saúde, que comprometeu o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e obstétrica, bem como agravou vulnerabilidades sociais preexistentes. A redução da mortalidade materna e infantil no Brasil permanece um desafio, com taxas que ainda se mantêm elevadas, constituindo-se em grave problema de saúde pública, sobretudo considerando as profundas desigualdades regionais. Por ser um sensível indicador de desigualdades sociais, a morte materna reflete o grau desenvolvimento econômico e social de cada localidade. Nesse aspecto, a 18ª ADS apresenta como um dos problemas de saúde persistentes a questão do óbito materno/infantil e consequentemente grande carência de serviços e da qualidade dos mesmos. Uma das estratégias importantes para a redução das mortes desses grupos constitui a ação de vigilância de óbitos, a qual permite não somente a qualificação da informação, mas principalmente a ampliação do conhecimento sobre os fatores envolvidos neste evento, contribuindo para a melhoria do sistema de atenção à saúde materna e a adoção de medidas de evitabilidade e prevenção de novas mortes.

Outro indicador relevante diz respeito ao número de consultas realizadas durante o pré-natal, o qual está diretamente relacionado à melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil .

Base legal do curso de Enfermagem

O curso de graduação em Enfermagem oferecido no campus avançado de Iguatu foi criado pela Resolução Consuni Nº 010/2004 e seu PPC, aprovado pela Resolução Cepe Nº 14/2004. Seu início data do mês de outubro de 2004, com oferta de 80 (oitenta) vagas.

O PPC atende aos preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9.394/1996, a Resolução CNE/CES Nº 03/2001, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem, às recomendações da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), à Lei do Exercício Profissional, Lei Nº 7.498/1986, Decreto Nº 94.406/87 e ao Código de Ética, Resolução Cofen nº 311/2007, do Conselho Federal de Enfermagem. Atende ainda à Resolução CNE/CES Nº 4/2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

FOR: GR
REV: KB

10/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial; ao disposto no Decreto Nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto Nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com deficiências; à Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; à Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; na Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; na Resolução Consuni Nº01/2017, a qual institui o sistema de cotas raciais no âmbito da universidade; e ao Provimento Nº 030/2017 GR, o qual dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros sociais e acadêmicos, cujo nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero.

O Curso de Enfermagem ofertado pela Urca, no campus de Iguatu

A formação universitária do/a enfermeiro/a sustenta-se no tripé ensino, pesquisa e extensão, abrindo possibilidades ao futuro profissional de refletir sobre seu processo de trabalho centrado na assistência, na gestão, na pesquisa e no ensino. O curso estimula que o estudante em formação olhe para si e para o outro com o objetivo de conhecer esse outro, reconhecendo e respeitando as diferenças entre as pessoas.

Objetivo Geral

Formar enfermeiros/as generalistas, críticos/as, reflexivos/as e comprometidos/as com os princípios éticos, científicos e sociais da profissão, aptos/as a atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde. O curso visa desenvolver competências técnicas e sensibilidade às demandas regionais, alinhando-se aos princípios, diretrizes e práticas do SUS, com o objetivo de contribuir para sua consolidação e para a superação das desigualdades e iniquidades em saúde.

Específicos

1) Desenvolver uma formação que permita o/a enfermeiro/a identificar e atuar de forma planejada em programas assistenciais em todos os níveis de atenção, atendendo às demandas de saúde da família e da comunidade, considerando suas necessidades locais e regionais;

2) Proporcionar práticas educativas no relacionamento discente/docente, baseadas na ética e no compromisso com a integração entre o ensino e a prática profissional, no processo de ensino-aprendizagem;

3) Promover uma formação que desenvolva enfermeiros/as com



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

capacidade de compreender o ser humano em sua totalidade, reconhecendo a saúde como direito e as condições dignas de vida como fundamentais, garantindo a integralidade da assistência;

4) Formar um profissional capaz de adaptar-se, dominar e aplicar novas ferramentas tecnológicas no contexto da prática profissional;

5) Desenvolver enfermeiros/as capazes de atuar, participar e aplicar pesquisas e outras formas de desenvolvimento científico como instrumentos de qualificação contínua na prática profissional.

6) Incorporar à formação dos enfermeiros/as a importância de atuar junto à comunidade, promovendo saúde e incentivando a participação popular nas decisões coletivas.

7) Garantir uma formação complementar por meio de atividades que envolvam o/a discente em aprendizagens ativas, como extensão, monitoria, pesquisa científica, inovação, além de atividades culturais e de lazer;

8) Promover uma formação que enfatize a importância da sustentabilidade, com foco em projetos ambientais e projetos sociais de impacto regional;

9) Formar enfermeiros/as capazes de inovar no mundo do trabalho, desenvolvendo habilidades desejáveis para o seu campo de atuação;

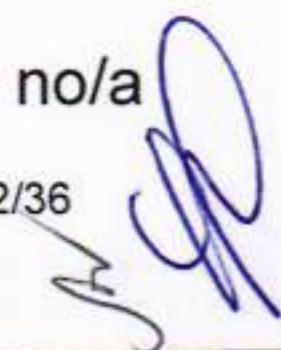
10) Desenvolver no/a enfermeiro/a a capacidade de atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, focando nas ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, com base em princípios éticos e humanísticos, respeitando o ser humano em todas as fases do ciclo vital;

11) Formar um/a profissional capaz de reconhecer os direitos e deveres dos cidadãos, compreendendo o modelo assistencial e garantindo que a população tenha acesso ao sistema de saúde e aos seus recursos com qualidade e integralidade na assistência;

12) Desenvolver habilidade no/a enfermeiro/a para atuar de forma integrada em equipes multiprofissionais, promovendo um atendimento de saúde integral, humanizado e inclusivo, com foco na resolução das necessidades de saúde da população, especialmente das populações negras, indígenas, LGBTQIA+ e outras populações historicamente marginalizadas;

13) Promover uma formação que desenvolva no/a enfermeiro/a habilidades de liderança e gestão em saúde, capacitando-a para coordenar e gerenciar serviços de saúde, garantindo a qualidade e equidade na assistência prestada a todos/as os/as pacientes.

14) Incentivar o desenvolvimento de uma postura crítica e propositiva no/a





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

enfermeiro/a, preparando-a para intervir nas políticas públicas de saúde, buscando garantir condições de saúde dignas para todas as populações.

Competências, habilidades e atitudes

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, definem “competências e habilidades gerais e específicas” a serem implementadas no processo de formação do/a profissional Enfermeiro/a.

O curso de Enfermagem da Universidade Regional do Cariri pretende formar profissionais comprometidos com as práticas de Enfermagem e Saúde, sintonizados com o redirecionamento das políticas de saúde e com as variações do perfil epidemiológico regional e nacional. Fomenta-se o compromisso profissional com o atendimento e resolutividade das necessidades de saúde da população através do exercício da autonomia, ética, criatividade e capacidade de resolução de problemas e da atuação em equipe multiprofissional, observando-se as competências para:

I- Atenção à saúde: os profissionais de saúde, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo.

II- Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas.

III- Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.

IV- Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade.

V- Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde.

VI- Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, buscando ampliar seus conhecimentos teóricos, assim como os saberes da prática, atuando profissionalmente, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas; incorporando a prática do cuidar como instrumento de interpretação profissional; estabelecendo novas relações com o contexto social; compreendendo a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações.

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

13/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

reconhecendo a saúde como direito; atuando nos programas de assistência integral em cada ciclo vital; sendo capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde; reconhecendo as relações de trabalho e sua influência na saúde; atuar como sujeito ativo no processo de formação de pessoas; respondendo às especificidades regionais de saúde por meio de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde; assumindo compromissos éticos, humanísticos e sociais com o trabalho multiprofissional em saúde; promovendo estilos de vida saudáveis; usando tecnologias de informação e comunicação; identificando as necessidades individuais e coletivas de saúde da população; intervindo no processo de saúde-doença, responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência; prestando cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade; compatibilizando as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários/as; integrando as ações de enfermagem às ações multiprofissionais; gerenciando o trabalho em enfermagem com princípios éticos e bioéticos, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo; planejando, implementando e participando dos programas de formação e qualificação continuada dos trabalhadores de enfermagem e de saúde; planejando e implementando programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento; desenvolvendo, participando e aplicando pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional; respeitando os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão; participando da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde; cuidando da própria saúde física e mental.

Habilidades e atitudes

Do enfermeiro e da enfermeira exigem-se habilidades e atitudes profissionais que implicam em compreender o processo saúde-doença como fenômeno socialmente determinado, e, atuar como promotor da integralidade da atenção à saúde, entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos individuais e coletivos. Nesse sentido, a formação trabalhará a capacidade para mobilizar conhecimentos e habilidades para tomar decisões na perspectiva do atendimento integral e de qualidade, incluindo: atenção à saúde, comunicação, liderança, administração e gerenciamento.

Espera-se do enfermeiro e da enfermeira as seguintes habilidades e atitudes:

a) Para Assistir/cuidar:

FOR: GR
REV: KB



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

- Ter atenção profissional, compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas.
 - Incorporar a prática de cuidar como instrumento de interpretação profissional.
 - Estabelecer novas relações com o contexto, reconhecendo as estruturas e as formas de organização social, suas transformações e expressões.
 - Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e continuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.
 - Assumir compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.
 - Responder às especificidades regionais de saúde mediante intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e da comunidade.
 - Utilizar o trabalho em equipe e articulação das práticas de cuidado à saúde individual e coletiva para obter vínculo, responsabilidade, eficiência e eficácia no atendimento.
 - Utilizar recursos, instrumentos e métodos de trabalho para orientar e sistematizar a sua prática.
- b) Para investigar/ensinar
- Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações.
 - Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional.
 - Atuar como sujeito no processo de formação profissional voltada ao desenvolvimento de competência e ao trabalho em equipe, considerando o processo de trabalho como eixo norteador desse processo.
 - Planejar e implementar programas de qualificação contínua dos profissionais de enfermagem de modo a favorecer o desenvolvimento de competência profissional para o cuidado, na perspectiva da integralidade.
 - Desenvolver, participar e aplicar a pesquisa e ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação profissional com crescente domínio e autonomia, segundo o padrão de excelência ético-social.

FOR: GR
REV: KB



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

c) Para Gerenciar

- Diagnosticar e solucionar os problemas de saúde, comunicar- se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe, gerenciar conflitos e situações de crise de forma estratégica e que possibilite aprendizagem dos sujeitos envolvidos no processo.
- Coordenar o trabalho da equipe de enfermagem, seleciona, prioriza e analisa problemas para construir planos de intervenção, segundo relevância e impacto na transformação da realidade institucional e social.
- Coordenar e participar ativamente do processo de cuidar em enfermagem, levando em conta contextos e demandas de saúde da população.
- Exercer a profissão reconhecendo-se como cidadão comprometido e ativador de mudanças das práticas de saúde e do processo de formação profissional.

Pressupostos que orientaram as escolhas para a organização do curso em Enfermagem da URCA no Campus Avançado de Iguatu

a) Educação da práxis – “trabalhar na perspectiva da educação da práxis promove a construção de sujeitos individuais e coletivos do seu próprio desenvolvimento e educação, buscando autonomia em relação aos seus mestres entendendo o ser humano como uma totalidade em si, integrado a outras totalidades: físicas, sociais, culturais e espirituais. A educação da práxis traz implicações éticas onde cada agente educativo, educador e educando, se reconhece e se assume como sujeito e centro da criação do conhecimento e transformação do mundo, entendendo igualmente o outro como sujeito e centro, estabelecendo uma relação dialógica e colaborativa”.

b) Auto-organização – “a teoria da auto-organização estimula o diálogo com a filosofia e se constitui uma opção de visão de mundo oportuna para os dilemas contemporâneos Compreendendo o campo da saúde a partir de sua interdisciplinaridade, onde é necessário se ter clareza sobre os papéis de atores e atrizes sujeitos das transformações sociais, faz-se mister buscar encontrar sinergia entre a compreensão da realidade e entre as estruturas e esses sujeitos”.

c) Subjetividade humana e racionalidade científica e mítica – “o ser humano, enquanto pessoa ou grupo, apresenta problemas de significação referentes à sua vida interior, seus desejos e valores em ocasiões percebidas como não reproduzíveis e singulares. Nesse sentido, ocorrem sentimentos de incertezas e imprevisibilidade que aguçam as experiências humanas do novo e da criatividade. Assim a subjetividade não é uma ilusão, mas parte importante da realidade”.

d) Busca da felicidade – “a grande utopia societária da contemporaneidade deve ser a busca da felicidade, onde interagem os elementos objetivos relacionados

FOR: GR
REV: KB

16/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

à qualidade de vida, processo saúde-doença e subjetividade humana. Os conceitos de moral e de ética passam então a convergir na busca dessa utopia — a felicidade. Felicidade entendida como um direito inalienável do ser humano".

e) Complexidade e totalidade – "A ideia de complexidade está entrelaçada às ideias de interdisciplinaridade e auto-organização e de totalidade, significando uma busca de compreensão da realidade de forma abrangente, se distanciando das percepções lineares e simplificadoras sem considerar as várias possibilidades de conhecimento dessa realidade.

Marcos orientadores

O PPC tem como marcos as recomendações das Conferências Internacionais de Saúde e promovidas por Instituições como Organização Mundial de Saúde (OMS), Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef) e Organização Pan-Americana de Saúde (Opas). As orientações das políticas de saúde se associam àquelas vinculadas as diretrizes do Ministério da Saúde.

A formação do enfermeiro e da enfermeira, está embasada em sua própria essência que é o cuidar e sua ação na promoção de cuidados essenciais na saúde e na doença.

O curso foi planejado para "contribuir na revisão do modelo assistencial de saúde vigente ainda centrado na lógica da cura e na doença, sugerindo a concepção de um modelo de formação profissional que viabiliza capacidades profissionais de romper com um modelo cuja lógica não tem se oferecido capaz de dar resolutividade às demandas de saúde da população e, ao mesmo tempo, formar profissionais de saúde com um perfil capaz de responder algumas questões no desempenho na implementação das políticas públicas de saúde com ênfase na competência política e articuladora do enfermeiro e da enfermeira.

Áreas de atuação

a) No campo assistencial, a Enfermagem tem como finalidade o atendimento às necessidades humanas voltadas à promoção, manutenção e recuperação da saúde.

b) A prática clínica em Enfermagem tem sido cada vez mais aprimorada com a incorporação das Teorias de Enfermagem enquanto ferramenta balizadora do planejamento e da assistência em saúde.

c) Na dimensão gerencial, onde a atuação do Enfermeiro está voltada à organização do processo de trabalho da equipe de Enfermagem e da criação de espaços e condições adequadas para realização do cuidado.

d) Na área da educação em Enfermagem.

O enfermeiro e a enfermeira atuam de forma interdisciplinar em todos os



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

níveis de atenção à saúde, podendo exercer funções na rede pública e privada, em hospitais, unidades básicas de saúde, centros de atenção psicossocial, instituições de longa permanência, escolas, empresas, consultórios, domicílios, entre outros.

Corpo docente

O corpo docente do Curso de Enfermagem da Urca oferecido no campus avançado de Iguatu é formado por profissionais qualificados e aptos para as disciplinas propostas. Além de professores/as que estão vinculados ao colegiado de Enfermagem, o curso conta com a colaboração de docentes em outros colegiados (Educação Física e Programas de Pós-graduação *Latu Sensu* e *Stricto Sensu*).

Quadro 1 – Corpo docente do curso de Enfermagem

COLEGIADO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA	NOME/ENDEREÇO LATES (*)	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	R.T
30004132	Açucena Leal de Araújo http://lattes.cnpq.br/3052785336348944	Enfermagem	Doutora	40h
30004035	Alef Diogo da Silva Santana http://lattes.cnpq.br/0985411838187146	Enfermagem	Doutor	40h
30002849	Aline Jeane Costa Sousa https://lattes.cnpq.br/4071221486879478	Farmácia	Doutora	40h

COLEGIADO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA	NOME/ENDEREÇO LATES (*)	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	R.T
30002598	Amanda Soares https://lattes.cnpq.br/5405038755711915	Enfermagem	Doutora	40h
30003020	Angélica Isabely de Moraes Almeida https://lattes.cnpq.br/9588470424768125	Enfermagem	Mestra	40h
30004043	Beatriz de Castro Magalhães http://lattes.cnpq.br/6996058872264945	Enfermagem	Mestra	40h
30002148	Brenda Belém Luna Sampaio http://lattes.cnpq.br/0573447407385001	Enfermagem	Mestra	40h
30004140	Camila Fonseca Bezerra http://lattes.cnpq.br/7310022515391599	Enfermagem	Doutora	40h
30001575	Camila Lima Silva https://lattes.cnpq.br/5607255138554693	Enfermagem	Mestra	40h
30004159	Claudenisa Mara de Araújo Vieira http://lattes.cnpq.br/0787908997222400	Enfermagem	Mestra	40h





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

COLEGIADO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA	NOME/ENDEREÇO LATES (*)	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	R.T
30004175	Delmo de Carvalho Alencar http://lattes.cnpq.br/7139193111298241	Enfermagem	Doutor	40h
30003403	Edeiza Ataliba Bastos http://lattes.cnpq.br/6279425811966497	Enfermagem	Mestra	40h
30000870	Emanuelly Vieira Pereira http://lattes.cnpq.br/1202503009967679	Enfermagem	Doutora	40h
30004582	Francisco Fábio Bezerra de Oliveira (http://lattes.cnpq.br/1618494805237820)	Fisioterapia	Pós-Doutor	40h
30004531	Glicia Uchôa Gomes de Mendonça http://lattes.cnpq.br/3371161087300776	Enfermagem	Mestra	40h
30005325	Jameson Moreira Belém http://lattes.cnpq.br/6399449982825813	Enfermagem	Mestre	40h
30004094	Jayana Castelo Branco Cavalcante http://lattes.cnpq.br/6385438852060475	Enfermagem	Mestra	40h
30005139	Jessyca Moreira Maciel http://lattes.cnpq.br/9469562666025619	Enfermagem	Mestra	40h
30002725	João Emanuel Pereira Domingos (http://lattes.cnpq.br/0902034640142577)	Enfermagem	Mestre	40h
30004507	João Paulo Xavier Silva http://lattes.cnpq.br/2729463124450502	Enfermagem	Doutor	40h
30002660	Joedna Cavalcante Pereira http://lattes.cnpq.br/0905910469036723	Farmácia	Doutora	40h
MATRÍCULA	NOME/ENDEREÇO LATES (*)	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	R.T
30003055	Josefa Nayara de Lima https://lattes.cnpq.br/7062835112670419	Enfermagem	Mestra	40h
30005570	Karine Nascimento da Silva http://lattes.cnpq.br/7492924969340037	Enfermagem	Mestra	40h
3000325X	Luanna Gomes da Silva http://lattes.cnpq.br/7306010435777446	Enfermagem	Mestra	40h
3000454x	Lucas Dias Soares Machado http://lattes.cnpq.br/0975914336161708	Enfermagem	Pós-Doutor	40h
30001796	Manuel Alves dos Santos Júnior http://lattes.cnpq.br/7110258791537662	Farmácia	Doutor	40h
30001435	Milena Silva Ferreira https://lattes.cnpq.br/4220843469523266	Enfermagem	Mestra	40h

FOR: GR
REV: KB

19/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

COLEGIADO DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA	NOME/ENDEREÇO LATES (*)	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	R.T
30004078	Mirna Neyara Alexandre de Sá Barreto Marinho http://lattes.cnpq.br/3138862809903523	Enfermagem	Doutora	40h
30004574	Moziane Mendonça de Araújo http://lattes.cnpq.br/0473766726165998	Enfermagem	Mestra	40h
30005856	Naanda Kaanna Matos de Souza http://lattes.cnpq.br/9861012367389465	Enfermagem	Doutora	40h
30002172	Najara Rodrigues Dantas http://lattes.cnpq.br/0798162499410567	Enfermagem	Mestra	40h
3000566X	Paloma Loiola Leite http://lattes.cnpq.br/8773348104594366	Enfermagem	Especialista	40h
30003063	Rachel Cardoso de Almeida http://lattes.cnpq.br/4751940320620197	Enfermagem	Mestra	40h
30004191	Rayane Moreira de Alencar http://lattes.cnpq.br/1797979130541522	Enfermagem	Mestra	40h
30004221	Riani Joyce Neves Nóbrega http://lattes.cnpq.br/3944969097075291	Enfermagem	Mestra	40h
30005155	Sabrina Freitas Nunes http://lattes.cnpq.br/6101821307648579	Enfermagem	Mestra	40h
30004167	Samyra Paula Lustosa Xavier http://lattes.cnpq.br/7933679711339303	Enfermagem	Doutora	40h
30000342x	Valeska Macêdo Cruz Cordeiro https://lattes.cnpq.br/1635492299274168	Enfermagem	Mestra	40h

(*) A produção científica dos/as docentes que compõem o Colegiado do Curso de Enfermagem pode ser verificada por meio do acesso público online dos currículos cadastrados na Plataforma Lates.

Quadro 2 – Corpo docente do curso de Enfermagem com lotação em outros cursos e outros campi da Urca

NÍVEL: GRADUAÇÃO		
NOME	CURSO(S)	DISCIPLINA(S)
Aline Jeane Costa Sousa	Educação Física	Anatomia Humana
Joedna Pereira Cavalcante	Educação Física	Fisiologia Humana

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

20/36

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

Jameson Moreira Belém	Especialização em Saúde da Família; Especialização em Saúde Da Mulher; Residência em Obstetrícia; Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva	Metodologia da Pesquisa Seminário de Pesquisa
Beatriz de Castro Magalhães	Residência multiprofissional em saúde coletiva	Tecnologias em saúde coletiva; Trilhas temáticas interprofissionais I: ênfase na atenção em saúde no contexto da saúde coletiva; Trabalho de Conclusão de Residência
Lucas Dias Soares Machado	Mestrado Acadêmico em Enfermagem	Metodologia do Ensino Superior

Núcleo Docente Estruturante

Docente	Titulação
Açucena Leal de Araújo	Doutora
Alef Diogo da Silva Santana	Doutor
Francisco Fábio Bezerra de Oliveira	Pós-Doutor
Glícia Uchôa Gomes de Mendonça	Mestra
Jameson Moreira Belém	Mestre
Jayana Castelo Branco Cavalcante de Meneses	Mestra
João Paulo Xavier Silva	Doutor
Lucas Dias Soares Machado	Pós-Doutor
Mirna Neyara Alexandre de Sá Barreto Marinho	Doutora
Moziane Mendonça De Araújo	Mestra
Rayane Moreira de Alencar	Mestra
Riani Joyce Neves Nóbrega	Mestra
Samyra Paula Lustosa Xavier	Doutora

Formas de acesso ao curso

- a) processo seletivo
- b) transferência
- c) portador de diploma de curso superior
- d) admissão de aluno não regular





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 548/2025

Total de estudantes matriculados

O corpo discente do curso de bacharelado em Enfermagem da URCA é formado por 421 (quatrocentos e vinte e um) estudantes regularmente matriculados.

Organização curricular

Marcos conceituais

a) Pessoa Humana – entendida como indivíduo único que se comporta como um todo unificado com potencial para a autorealização e capaz de transformar-se em ator social, sendo potencialmente capaz de auto determinar-se, auto gestar-se e, portanto, desenvolver habilidades e conhecimentos que o levem a se posicionar de forma crítica e participativa integrada na construção da sociedade.

b) Sociedade – compreendida como uma totalidade que envolve seres humanos em uma relação dinâmica consigo mesmo, com o ambiente e com o seu modo de vida, tais como a cultura, incluindo princípios éticos, morais e religiosos, processo de produção e relações grupais, regras sociais, ideias e conceitos resultantes das relações dos seres humanos entre si, num processo histórico e social, entendendo-se no contexto que o modo de produção hegemônico determina a forma como as classes sociais se articulam e se relacionam.

c) Cidadania – a ideia de cidadania associa-se ao reconhecimento e respeito pelo/a outro/a, sobretudo no que se refere aos direitos civis. A noção de cidadania está intimamente imbricada com o ideal de democracia. Compreende-se como cidadania o direito e o dever de participar da vida em sociedade, respeitando regras, cuidando do bem comum e exercendo seus direitos para melhorar a comunidade em que vive.

d) Família – compreende-se como família um grupo de pessoas que convivem, compartilham uma relação de cuidados, vínculos, de convivência, unidas por laços de afetos, responsabilidade e convivência com parentesco consanguíneo, ou não.

e) Educação – trata-se de um processo social global que atravessa o conjunto dos campos das ciências antropossociais, concebendo-se aqui, aspectos relacionados à educação profissional, bem como, a educação no âmbito social relacionada à saúde.

f) Saúde – condição humana fundamental entendida como um direito de cidadania e dever do Estado, tendo como determinantes prioritários as condições de alimentação, habitação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, lazer, liberdade, acesso e posse de terra e acesso aos serviços de saúde. O direito à saúde significa a garantia, pelo Estado, de condições dignas de vida e de acesso universal e igualitário aos serviços de promoção, proteção e recuperação em todos os seus níveis, a toda a população.

FOR: GR
REV: KB



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

O conceito de saúde ao longo do tempo

O conceito de saúde no Brasil vem passando por uma série de modificações fundamentadas, principalmente, pelo processo da Reforma Sanitária Brasileira iniciada na década de 60.

O curso de Enfermagem da URCA adota o conceito definido na VIII Conferência Nacional de Saúde, marco político-ideológico. O conceito de saúde, enquanto um conceito político, remete a uma recuperação dos princípios da epidemiologia social em consonância com os demais conhecimentos das áreas da saúde e das ciências sociais. Propõe então, uma inversão do modelo de assistência, recuperando a dimensão positiva da saúde em detrimento da dimensão negativa da doença. Resgatando os avanços das várias propostas alternativas implementadas no país e no mundo recheadas com as reflexões e as recomendações de conferências internacionais importantes para a construção dos novos paradigmas. O PPC registra que a VIII Conferência Nacional de Saúde, realizada em 1986, considerada um marco na história das conferências e para a saúde pública no Brasil, constrói o conceito que o curso adota como referencial.

O conceito de saúde, enquanto um conceito político, remete a uma recuperação dos princípios da epidemiologia social em consonância com os demais conhecimentos das áreas da saúde e das ciências sociais. Propõe então, uma inversão do modelo de assistência, recuperando a dimensão positiva da saúde em detrimento da dimensão negativa da doença. Resgatando os avanços das várias propostas alternativas implementadas no país e no mundo recheadas com as reflexões e as recomendações de conferências internacionais importantes para a construção dos novos paradigmas.

Nesse sentido, o curso entende que as ações em saúde e o cuidado de enfermagem devem ser pautados a partir de uma perspectiva de prática social, para além de uma aplicação imediata e direta dos saberes técnicos e científicos, distanciando-se da neutralidade, uma vez que as intervenções caminham na direção da produção de uma ação social, a qual pode manter ou transformar a realidade.

O PPC conceitua a "saúde pública como um campo de saberes e práticas nas quais o Estado promove sua intervenção técnica e política na assistência individual e coletiva, implementando ações de caráter preventivo, de promoção à saúde com atividades de assistência médica e reabilitação e políticas públicas de saúde dirigidas ao coletivo. Já a saúde coletiva, entende que os fenômenos de saúde e de doença são determinados socialmente por meio de forças sociais mais profundas, relacionadas a uma totalidade econômico-social, extrapolando a causalidade em uma zona de encontro com a interdisciplinaridade. Assim, enquanto a saúde pública entende o homem de forma genérica, que naquele momento ou



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

circunstância, se enquadra segundo um risco ou dano dentro do processo saúde-doença, a saúde coletiva compreende esse homem como um ser social, que está em constante relação com outros homens e com seu meio, transformando-o e sendo transformado por ele, constituindo-se o protagonista da ação de saúde que se constrói. O novo modelo de assistência, gestado a partir dessas influências, escolhe como a grande estratégia de inversão do modelo de assistência a materialização dos princípios do SUS, a partir da implementação da vigilância a saúde, que se propõe a impactar na qualidade de vida, inclusive fazendo a interconexão com questões intersetoriais como emprego, salário e saneamento.

g) Política de Saúde – é uma política social e sua objetivação se expressa, não só nas relações entre Estado e sociedade civil, mas na promoção da saúde e no modelo de saúde vigente, bem como na interrelação entre ciência, técnica e ética.

h) Modelo Assistencial/Acolhimento - o acolhimento se apresenta como uma diretriz de inversão do modelo técnico-assistencial para a saúde, que propõe que os serviços sejam organizados de forma centrada no/a usuário/a, partindo de princípios como: acessibilidade universal; deslocamento do eixo de organização do processo de trabalho em saúde do profissional médico para uma equipe interdisciplinar - “equipe de acolhimento”

i) Enfermagem – constitui-se um trabalho ou uma prática social com um corpo de conhecimento próprio e peculiar, que tem o cuidado de Enfermagem como objeto de estudo e trabalho, sendo este um processo que compreende juízos e atos dirigidos à conservação, promoção, e restabelecimento do equilíbrio do ser humano, família e comunidade.

j) Cuidado de Enfermagem – compreende as práticas de atenção à saúde e construção de possibilidades de autonomia, dirigidas ao ser humano, família e comunidade abrangendo comportamentos, técnicas, processos, padrões cognitivos e ações interativas. O cuidado em Enfermagem fundamenta-se na confiança mútua, na competência e responsabilidade profissionais, na solidariedade e estão permeadas pelas contingências institucionais, políticas e do mercado de trabalho em saúde.

k) Ambiente – compreende-se por ambiente os espaços de trabalho do profissional de enfermagem, assim como, os ecossistemas naturais e socioculturais em que se insere o ser humano, individualmente ou socialmente em um processo de interação, configurado por comportamentos, valores, saberes que atenda ao desenvolvimento das atividades humanas e a preservação dos recursos naturais. O ambiente é socialmente construído.

Perfil do egresso

O(a) enfermeiro(a) formado(a) na URCA estará apto/a a atuar com competência nos diversos níveis de promoção, proteção, tratamento e recuperação

FOR: GR

REV: KB

24/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

da saúde, bem como na atenção ao indivíduo e à comunidade, visando à melhoria da qualidade de vida dos mesmos, sendo capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes e ainda estará capacitado/a a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

Organização curricular

Eixos do currículo

- Ciências Biológicas e da Saúde (conteúdos das Ciências Biológicas e da Saúde);
- Ciências Humanas e Sociais (conteúdos relativos às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade/ambiente).

Matriz curricular

Para atender a normatização da Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE), a matriz curricular do curso de graduação em enfermagem da Urca – CAI apresenta um desenho que contempla a curricularização da extensão adotando-se a modalidade “ações de extensão como parte de disciplinas”, conforme a regulamentação do artigo 5º da Resolução Nº 16/2022 – Cepe/Urca. A operacionalização da matriz curricular se dará integrando os componentes curriculares de cada período, de modo a desenvolver ações de extensão pactuadas entre os docentes. Os professores conduzirão a elaboração e a execução do Projeto Integrador de Ações de Extensão. A carga horária destinada à extensão contemplará quatro unidades formativas: 1) Aprendizagem teórica, 2) Aprendizagem metodológica, 3) Aprendizagem prática e, 4) Aprendizagem didática.

Segue a matriz:

SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CR	CH Teórico-prática	CH Extensão	CH Total
I	EF125	Anatomia Humana	-	08	120	-	120
	EF126	Histologia e embriologia	-	08	105	15	120
	EF127	Primeiros Socorros	-	03	30	15	45
	EF128	Antropologia Cultural	-	04	45	15	60
	EF130	Introdução à Filosofia	-	03	45	-	45
	EF131	História da Enfermagem	-	03	45	-	45
SUBTOTAL				29	390	45	435

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

25/36



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CR	CH Teórico-prática	CH Extensão	CH Total
SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CR	CH Teórico-prática	CH Extensão	CH Total
II	EF150	Metodologia da Pesquisa	-	04	60	-	60
	EF151	Sociologia aplicada à saúde	-	04	45	15	60
	EF152	Bioestatística	-	03	45	-	45
	EF153	Saúde Ambiental	-	04	45	15	60
	EF154	Bioquímica	EF125/EF126	04	60	-	60
	EF155	Exercício da enfermagem	EF131	04	45	15	60
	EF156	Fisiologia	EF125/EF126	08	120	-	120
SUBTOTAL				31	420	45	465
	EF157	Epidemiologia	-	04	45	15	60
III	DS012	Patologia Geral	EF156	06	90	-	90
	DS013	Microbiologia Humana	EF154	04	60	-	60
	DS014	Parasitologia Humana	EF126/EF154	03	30	15	45
	DS015	Imunologia	EF154/EF156	04	60	-	60
	EF453	Psicologia Aplicada à Saúde	-	04	45	15	60
	EF218	OPTATIVA I	-	03	45	-	45
SUBTOTAL				28	375	45	420
IV	EF170	Semiologia e Semiotécnica de enfermagem	DS012/EF156	12	165	15	180
	EF171	Bases teóricas e Metodológicas da enfermagem	EF131/EF555	06	75	15	90
	EF172	Enfermagem no Processo de Cuidar em Saúde Coletiva I	EF153/EF157	06	75	15	90
	EF173	Farmacologia	DS013/ EF125	06	75	15	90
SUBTOTAL				30	390	60	450
V	EF175	Enfermagem no Processo de cuidar do adulto em situações clínicas e cirúrgicas	EF170/ EF173	20	270	30	300
		Processo ensino	EF170	03	30	15	45

FOR: GR

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CR	CH Teórico-prática	CH Extensão	CH Total
V	EF176	aprendizagem					
	EF177	Nutrição aplicada à enfermagem	-	03	30	15	45
	EF450	OPTATIVA II	-	04	60	-	60
SUBTOTAL				30	390	60	450
VI	EF193	Enfermagem no Processo de cuidar da criança e do adolescente	EF173/ EF175	16	210	30	240
	EF194	Enfermagem no Processo de cuidar em saúde mental	EF170	08	90	30	120
	EF195	Educação em Saúde	EF172	03	30	15	45
SUBTOTAL				27	330	75	405
VII	EF355	Enfermagem no Processo de Cuidar em saúde da Mulher	EF193	16	210	30	240
	EF356	Enfermagem no Processo de cuidar em Saúde Coletiva II	EF172/ EF195	12	165	15	180
SUBTOTAL				28	375	45	420
VIII	EF359	Enfermagem no Processo de Cuidar na Saúde do Trabalhador	EF170	03	30	15	45
	EF360	Enfermagem no Processo de Cuidar em saúde do Idoso	EF175	06	75	15	90
	EF361	Gestão das Ações e Serviços de Saúde e Enfermagem	-	08	90	30	120
	EF364	Tópicos Especiais em Enfermagem	-	04	45	15	60
	EF056	OPTATIVA III	-	03	45	-	45
SUB - TOTAL				24	285	75	360
IX	EF362	Estágio Curricular Supervisionado na Atenção Básica	Todas as disciplinas dos semestres anteriores	30	450	-	450
	EF363	Trabalho Monográfico I (Projeto)	EF156	02	30	-	30
SUB - TOTAL				32	480	-	480

FOR: GR

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

27/36



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO	CR	CH Teórico-prática	CH Extensão	CH Total
X	EF365	Estágio Curricular Supervisionado na Rede Hospitalar	EF362	30	450	-	450
	EF366	Trabalho Monográfico II (Relatório)	EF156/ EF363	02	30	-	30
SUBTOTAL				32	480	-	480
SUBTOTAL GERAL				291	3.915	450	4.365
Atividades Complementares				08	120	-	120
TOTAL GERAL DO CURSO				299	4.035	450*	4.485

Legenda: CH – Carga Horária em horas / CR – Crédito

*A carga horária total de Extensão atingiu um pouco mais de 10% da carga horária global do curso, atendendo e superando o mínimo exigido pela legislação vigente. Ressalta-se que a Carga Horária de Extensão nos Componentes Curriculares do PPC foi organizada em múltiplos de 15 (quinze) horas, equivalentes a 01 (um) crédito, conforme o § 1º do art. 8º da Resolução nº 16/2022-Cepe, que dispõe sobre a inserção das ações de Extensão Universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri – Urca.

Disciplinas optativas

DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA (horas)
Análise e Interpretação de exames laboratoriais	04	60h
Gênero, Sexualidade e Saúde Reprodutiva	04	60h
Doenças tropicais e negligenciadas	04	60h
Terapias complementares e integrativas	03	45h
Enfermagem e o processo de cuidar em oncologia	04	60h
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	03	45h
Biologia celular e molecular	03	60h

Resumo da carga horária total

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

28/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 548/2025

ATIVIDADES/COMPONENTES CURRICULARES	CH TOTAL (h/a)	%
Componentes Curriculares Obrigatórios + Optativas	3.015	67,23%
Curricularização da extensão*	450	10,03%
Estágio Curricular Supervisionado na Atenção Básica e na Rede Hospitalar**	900	20,07
Atividades Complementares	120	2,67
TOTAL	4.485	100%

* Conforme Resolução N° 16 /2022 - CEPE.

**Conforme Resolução CNE/CES N° 03, de 07 de novembro de 2001; Resolução COFEN N° 441, de 15 de maio de 2013 (DOU n° 96, de 21 de maio de 2013).

A estrutura curricular do curso assegura ao corpo docente e discente

- a) a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão/assistência;
- b) as atividades teóricas e práticas presentes desde o início do curso;
- c) a visão de educar para a cidadania e a participação plena na sociedade;
- d) os princípios de autonomia institucional, de flexibilidade, integração estudo/ trabalho e pluralidade no currículo;
- e) a implementação de metodologia no processo ensinar-aprender;
- f) a definição de estratégias pedagógicas que articulem o saber, o saber fazer,
- o saber conviver, visando desenvolver o aprender a aprender, o aprender a ser.
- h) o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer;
- i) o estímulo às dinâmicas de trabalho em grupos;
- j) a valorização das dimensões éticas e humanísticas;
- k) a incorporação de ferramentas digitais e plataformas de aprendizado online;
- l) a implantação de projetos interdisciplinares.

Ementário

O PPC traz o ementário contendo: disciplina, conteúdo, carga horária teórico-prática e de extensão, bibliografia básica, bibliografia complementar.

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

29/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

Conhecimentos, habilidades e atitudes elaboradas no estágio curricular

- a) Assiduidade e pontualidade;
- b) Conhecimento sócio-científico;
- c) Interesse e iniciativa;
- d) Postura ética e relacionamento interpessoal;
- e) Implementação dos cuidados de Enfermagem;
- f) Competências na aplicação do Processo de Enfermagem.

Atividades complementares

As atividades complementares estão regulamentadas pela Resolução Nº 001/2007 do Cepe. São ações educativas que contribuem para o enriquecimento intelectual do aluno e viabilizam o aperfeiçoamento dos saberes no ensino, pesquisa e extensão, além de incentivar a interação intelectual com outros espaços educacionais e sociais. São de livre escolha do estudante, desde que relacionadas à sua formação acadêmica, tais como: congressos e similares, simpósios temáticos e encontros periódicos de pesquisa por especialidade, desenvolvimento de projetos ou parcerias de caráter social, publicações, participação em atividades culturais, de saúde individual e coletiva, monitoria voluntária e remunerada atividades de gestão.

O PPC traz um quadro contendo atividades que podem ser consideradas como complementares, são elas: a) iniciação à pesquisa, b) produção técnica e/ou científica, c) atividades de extensão, d) extensão comunitária, e) monitoria.

Avaliação de aprendizagem

O curso traz como conceito de aprendizagem a avaliação na medida em que é mais que um instrumento de promoção da aprendizagem, mais que aquisição de conhecimentos. No processo avaliativo os professores buscam identificar as dificuldades dos estudantes. Há a compreensão de que a avaliação quantitativa não deva, simplesmente classificar o aluno, uma vez que não será considerada isoladamente e sim no contexto de sua aprendizagem, observando a participação dos alunos em grupo, a troca de experiências e a livre expressão, o contato com a realidade, a participação, pontualidade, assiduidade, participação em pesquisas, habilidades técnicas, relações interpessoais, flexibilidade, postura ética. Entre as estratégias para avaliação, o PPC relaciona: Estudo de texto, aula expositiva dialogada, seminários, estudo de caso, painel de ideias, oficinas, júri simulado, dramatização, solução de problemas, Portfólios. A avaliação obedecerá às normas preconizadas no artigo 66, Capítulo V do Regimento Geral da Universidade Regional do Cariri.

Completando a avaliação interna, o curso participa do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), instrumento de avaliação externa integrante do

FOR: GR
REV: KB

30/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os estágios obedecem a critérios de aprendizagem, específicos, no campo científico teórico e no campo prático, no ambiente real de trabalho. Nesse campo são observados: Habilidade técnica; apresentação pessoal; senso de trabalho em equipe; iniciativa; liderança; relacionamento aluno – professor; fundamentação teórica; registros de enfermagem; processos de enfermagem.

Na avaliação, a pontuação varia de zero a dez.

Projetos de extensão

A Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018, institui as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, definindo os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios. É uma atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil.

A extensão tem como um de seus objetivos o estabelecimento de uma relação dinâmica e positiva de reciprocidade entre a comunidade e a Universidade articulando o conhecimento científico e artístico-cultural com as demandas da sociedade.

Programa de monitoria e apoio aos alunos

A Urca mantém um Programa de Monitoria Universitária, voluntária e remunerada que é concedido por meio de seleção e oferta de vagas distribuídas por curso. O PPC elenca 15 (quinze) disciplinas com monitoria.

Quanto ao apoio aos estudantes são disponibilizadas bolsas por meio de editais específicos emitidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proae). São bolsas para estágio extracurricular e de Assistência Estudantil nas modalidades: Incentivo à Arte e Cultura; e Incentivo ao Esporte e Lazer.

A universidade mantém ainda uma política de apoio aos estudantes por meio do restaurante universitário (RU) que oferece duas refeições diárias à comunidade acadêmica.

Observatório da violência e dos direitos humanos

Em 2015 foi lançado o Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do Cariri, no campus Pimenta no Crato. Este é um órgão vinculado a reitoria

31/36

FOR: GR
REV: KB



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

da Universidade Regional do Cariri que trabalha em parceria com a Secretaria de Justiça do Estado do Ceará, com o objetivo de compartilhar dados referentes a violência contra mulheres, jovens e população em geral.

O Observatório atua também frente ao ensino e extensão, promovendo oficinas no meio social, campanhas e produção de materiais educativos, objetivando sensibilizar e ampliar o conhecimento da sociedade frente ao problema. Em 2016, o Observatório chegou à cidade de Iguatu.

O Observatório, em parceria com o Centro de Referência da Mulher de Iguatu, tem desenvolvido projetos dois de Extensão: a) Prevenção da Violência Obstétrica no Parto Institucionalizado), b) Atenção, Cuidado, Orientações, Luta, Humanização e acolhimento no contexto da violência doméstica contra a mulher.

Atualmente, o Observatório integra o programa Cientista Chefe das Mulheres em ação conjunta com o Observatório da Violência da Mulher e do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Aplicados que realizam diagnóstico da violência, mapeamento dos serviços e enfrentamento à todas as formas de violência contra as mulheres e população LGBTQIA+.

Atendimento a outras normas legais

a) Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no Decreto 5.626/2005 que reconhecem a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão para a comunidade surda);

b) Diretrizes para Educação das Relações Étnico-raciais e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 tornam obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas de ensino fundamental e médio no Brasil);

c) Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 que dispõe sobre a educação ambiental);

d) Educação Inclusiva (Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, regulamentado pelo Decreto nº 12.773/2025, garantindo o direito de todos os estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação à matrícula em classes e escolas comuns);

Educação continuada e permanente dos docentes

No âmbito da prática docente, a formação continuada decorre, especialmente, da realização de pós-graduações, tanto *lato-sensu* quanto *stricto-sensu*, além de cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional, além da busca individualizada por atualização na Universidade Aberta do SUS (UNASUS), AVASUS (Conhecimento aberto em saúde) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), dentre outras.





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

No âmbito da URCA destaque-se o Núcleo de Formação Docente (NFD), regulamentado pela Portaria de nº 208/2021- GR que presta assessoria à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROGRAD), no campo do ensino e da formação pedagógica dos professores. O NFD tem como objetivo macro o desenvolvimento da formação continuada de professores do ensino superior, tendo como base estudos, pesquisas e ações no campo da formação.

Já a Educação Permanente em Saúde (EPS) consiste em uma opção político-pedagógica, compreendida como uma prática de ensino e aprendizagem e ainda, como uma política de educação na saúde, em que o objetivo final será sempre a mudança das práticas de saúde com foco na integralidade, em uma perspectiva metodológica ancorada no compartilhamento de experiências, no aprendizado colaborativo, em reflexões e análise das práticas cotidianas. O estado do Ceará aprovou, em 2022, a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde.

Plano de auto-avaliação do curso

A auto-avaliação do curso está baseada no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) que subsidia o planejamento de ações e melhorias qualitativas no curso.

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação (CPA), instalada de acordo com o ordenamento estabelecido pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, tem por objetivo promover o levantamento de informações junto aos estudantes, docentes, coordenações, e pessoal técnico-administrativo com o objetivo precípua de elaborar diagnóstico do desempenho institucional.

Instalações físicas

A infraestrutura está em bom estado de manutenção e conservação, sendo seu espaço físico adequado para a quantidade de usuários e atividades programadas

A construção é arrojada e de grande dimensão arquitetônica. Ergue-se em 37 hectares com área construída de 15.681,19m², o campus conta com 42 (quarenta e duas) salas de aula, 55 (cinquenta e cinco) gabinetes de professores, 15 (quinze) laboratórios, salas de coordenação de cursos, auditório com 223 (duzentos e vinte e três) lugares, biblioteca com 240m², sala multimídia para 67 (sessenta e sete) pessoas, piscina semiolímpica, quadra poliesportiva coberta, academia escola, área de convivência, refeitório, sala de dança, restaurante universitário, sala de videoconferência, dentre outros espaços. O estacionamento tem capacidade para 145 (cento e automóveis, 80 (oitenta) motos e 20 (vinte) bicicletas. O prédio contempla a adequação dos seus espaços às questões de acessibilidade, rampas com corrimão e elevador para acesso ao primeiro piso, facilitando a circulação de cadeira de rodas, além



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 548/2025

de placas de identificação em braile e piso tátil , atendendo ao disposto na Lei 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Biblioteca

O acervo da biblioteca abrange todas as áreas necessárias para a formação dos quatro cursos instalados no campus Iguatu, sendo constituído por material especializado, necessário ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A biblioteca dispõe de área dotada de espaços com finalidade da guarda e acondicionamento do acervo bibliográfico, sendo um local para estudos e pesquisas. Conta com 23.831 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e um) livros das mais diversas áreas do conhecimento.

II FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A apreciação da matéria encontra amparo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394/1996), em especial no art. 10., Inciso IV, que diz:

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

[...]

IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino;" (grifo nosso).

Ampara-se também no Regime de Colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, previsto no art. 211 da Constituição Federal combinado com o art. 8º da Lei nº 9.394/1996, assim como na autonomia dos estados: "Art. 211 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino" (CF); Lei do Exercício Profissional, Lei nº 7.498/1986, Decreto nº 94.406/87 e ao Código de Ética, Resolução COFEN nº 311/2007, do Conselho Federal de Enfermagem na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes); Resolução Consuni/Urca nº 010/2004 criação que criou o curso de Enfermagem, Resolução Cepe/Urca nº 14/2004 que aprovou o PPC de Enfermagem, Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; Decreto Nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, CNE/CES Nº 4/2009, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia

FOR: GR
REV: KB

Conselho Estadual de Educação
Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

34/36



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial, na Resolução CNE/CES Nº 3, de 2 de Julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências; Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 tornam obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas de ensino fundamental e médio no Brasil, Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, na Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei Nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências; Provimento Nº 030/2017 GR, o qual dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros sociais e acadêmicos, cujo nome de registro civil não reflete sua identidade de gênero, CNE/CES Nº 3/2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, Lei Nº 13.146/2015, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, regulamentado pelo Decreto Nº 12.773/2025, garantindo o direito de todos os estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação à matrícula em classes e escolas comuns a Resolução CNS Nº 573/2018 que traz recomendações cruciais para as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem; a Resolução Cofen Nº 739, de 5 de fevereiro de 2024, normatiza a atuação da Enfermagem nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no âmbito do SUS e da iniciativa privada; Resolução Nº 573, de 31 de janeiro de 2018, do Ministério da Saúde, que aprova o Parecer Técnico nº 28/2018, contendo recomendações do Conselho Nacional de Saúde (CNS) à proposta de atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Enfermagem; Lei Estadual Nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017 - A Lei Estadual Nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017, do Ceará, instituiu um sistema de cotas para instituições de ensino superior, estaduais; Lei Estadual Nº 18.825, de 3 de junho de 2024 - altera a legislação sobre o sistema de cotas nas instituições de ensino superior do estado; na Resolução CEE Nº 495/2021, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará, e dá outras providências.

III – VOTO DA RELATORA

Após análise minuciosa do PPC, renovo o reconhecimento do Curso de Enfermagem, grau bacharelado, modalidade presencial, ofertado pela Universidade Regional do Cariri (URCA), instituição sediada na Rua Cel. Antônio Luiz, nº 1161, Crato-CE, ofertado no campus Multi-institucional Humberto Teixeira, localizado em 1075, Avenida Dário Rabelo, s/nº, Lote 13, Santo Antônio, CEP 63502-253, Iguatu –

FOR: GR
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 548/2025

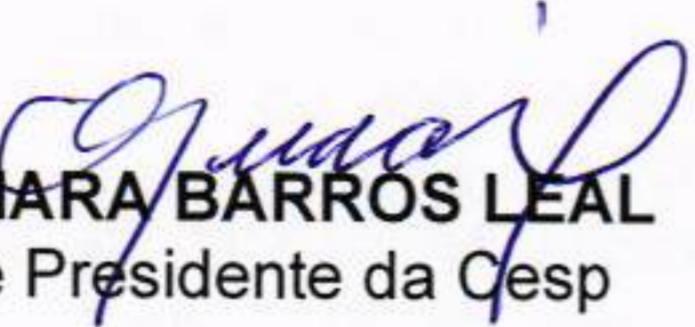
CE, com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2030, desde que a Universidade mantenha válido seu credenciamento.

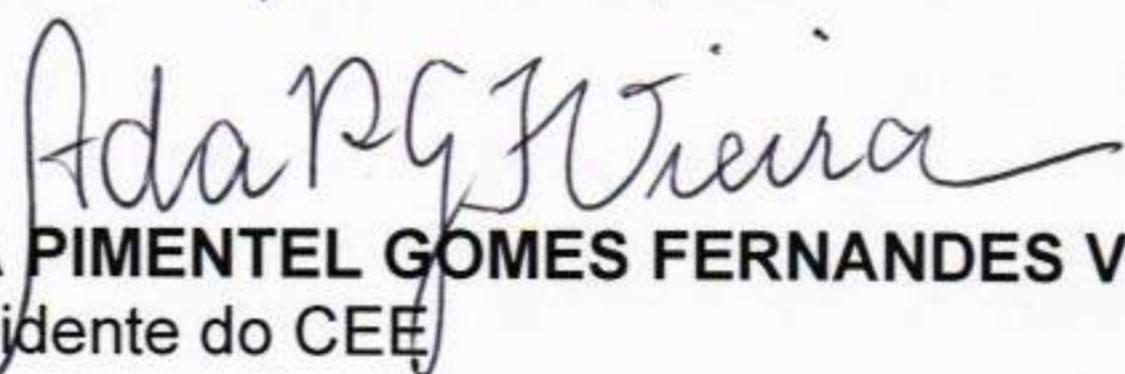
A qualidade do PPC dispensa recomendações.

Ao reformular o Projeto Pedagógico do Curso, considerar o disposto no Parecer CEE nº 924/2024 e a Resolução CEE nº 514/2024, que tratam da tríade Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa. Esses princípios são pilares fundamentais da democracia, sendo imprescindível garantir os Direitos Humanos e promover a Cultura de Paz por meio da Justiça Restaurativa. Para isso, recomenda-se a realização de ações complementares com professores e estudantes, como palestras, seminários, mesas-redondas e rodas de conversa, abordando temas como mediação de conflitos, homotransfobia (LGBTQIAPN+), misoginia, capacitismo e demais formas de discriminação, promovendo diretrizes de equidade, inclusão e justiça social.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 17 de dezembro de 2025.


GUARACIARA BARROS LEAL
Relatora e Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE